



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 127, de 28 de junho de 1994.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 96.904, de 03 de outubro de 1988, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988, e, conforme o disposto no item II, do artigo 09, combinado com o artigo 35, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

1 – Exonerar, **MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO**, matrícula SIAPE nº 0128324, do cargo em comissão de Secretário Geral, código DAS 101.4, para o qual fora nomeado pela Portaria SUSEP nº 221, de 22 de novembro de 1994.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS**  
Superintendente